**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA DR. JOÃO MARTINS, 01

CENTRO

ARATUIPE - BA

C.N.P.J.: 11.412.421/0001-46

ORDEM DE PAGAMENTO

NOTA DE EMPENHO: 136 / 1 / 2021

PROC. ADM/SD:

TIPO DA NOTA		TIPO DE CRÉDITO			
NORMAL <input type="checkbox"/>	GLOBAL <input checked="" type="checkbox"/>	ESTIMATIVO <input type="checkbox"/>	ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMNTAR <input checked="" type="checkbox"/>	ESPECIAL <input type="checkbox"/>	EXTRAORDINÁRIO <input type="checkbox"/>
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNÇÃO			
0204001	SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO	10	SAÚDE		
SUB - FUNÇÃO		PROGRAMA			
301	ATENÇÃO BÁSICA	004	ELEVAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO		
ATIVIDADE / PROJETO		ELEMENTO DE DESPESA			
2052	GERENCIAMENTO DE NOVOS PROGRAS DO PAB	3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serv. de TERC - Pessoa Física		
FONTE DE RECURSOS: 14 - Recursos S U S - 14					
LICITAÇÃO: 146B-2021-D - Dispensa de Licitação		SALDO DA DOTAÇÃO			
CONTRATO: 113-2021 - MÔNICA BRITO DE JESUS		SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL.	
CONVÊNIO:		R\$ 21.952,99	R\$ 3.960,00	R\$ 17.992,99	
ITEM DESP: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física					

CREDOR(A): 92573 - MÔNICA BRITO DE JESUS

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: NAZARE / BA

C.N.P./CPF: 104.397.126-29

I.E.:

R.G.:

HISTÓRICO

REFERE-SE AO PAGAMENTO DO SUB-EMPENHO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR CARENÇA DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DIANTE DO CENÁRIO MUNICIPAL DE PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2021, CONTRATO DE Nº 113/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2021. NOTA FISCAL EM ANEXO DE Nº 001469.

Movimentação de Sub-empenho

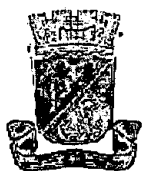
Saldo anterior: 3.960,00

Valor: 1.320,00

Saldo atual: 2.640,00

VALOR DO EMPENHO R\$**R\$ 3.960,00**

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:11/05/2021 ISABELA DIAS FREITAS SILVA Secretário(a) de Saúde 89181298587	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM:11/05/2021 EDSON MOURA COSTA Contador 06310117572	DECLARO QUE O(S) MATRIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADOR(S). EM:11/06/2021 SIMONE DA SILVA CONCEIÇÃO Servidor (a) 81995784591
LIQUIDAÇÃO DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. EM:11/06/2021 LUIS ALBERTO GOES DE JESUS Secretario de Administração 64326187549	PROCESSO DE PAGAMENTO Nº:383 VALOR TOTAL BRUTO R\$: 1.320,00 VALOR DAS DEDUÇÕES R\$: 66,00 PAGA-SE A QUANTIA DE R\$: 1.254,00 Um Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais Banco Conta Cheque/Doc.Bco. Valor CAIXA ECONOMICA/624052-8 199505 1.254,00 EM:11/06/2021 ISABELA DIAS FREITAS SILVA Secretário(a) de Saúde 89181298587	FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA EM:11/06/2021 LUCIMAR CARDOSO LAGO Secretário(a) de Finanças 74322907504

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BAHIA
CNPJ (MF): 11.412.421/0001-46

Nome: MÔNICA BRITO DE JESUS C.N.P.J./C.P.F.: 104.397.126-29 Matrícula:
RG: Insc. Municipal: Insc. Estadual:
Endereço: Cidade: NAZARE UF: BA
Banco: Agência: Conta:
Tipo Conta: Tp. Op.:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Empenho Nº: 136 / 1

Unidade Orçamentária: 0204001 - SEC. MUNIC. DE SAUDE - GERENCIAMENTO DO SUS/PAB
Projeto / Atividade: 2052 - GERENCIAMENTO DE NOVOS PROGRAS DO PAB
Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serv. de TERC - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 14 - Recursos S U S - 14

ESPECIFICAÇÃO

REFERE-SE AO PAGAMENTO PARA ATENDER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO TÉCNICA DE ENFERMAGEM PARA SUPRIR CARENÇA DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DIANTE DO CENÁRIO MUNICIPAL DE PANDEMIA DECORRENTE DO COVID-19. CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2021, CONTRATO DE Nº 113/2021 E PROCESSO ADMINISTRATIVO 199/2021. NOTA FISCAL EM ANEXO DE Nº 001469.

Valor Bruto R\$:	1.320,00	PAGUE-SE EM: 11/06/2021				
RETENÇÕES		Banco	Agência	Conta	Nº Documento	Valor
Imposto SOB SERVs de Qualquer Natureza - Principal	66,00					
Total Retido R\$:	66,00	104	0072-8	624052-8	199505	1.254,00
Valor Liquido R\$:	1.254,00					

RECIBO

Recebi do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a quantia supra R\$ 1254 (Um Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais), correspondente a especificação acima descrita.

Para devidos efeitos passo e firmo em (duas) vias, dando plena e geral quitação.

ARATUIPE / BA. 11 de junho de 2021

Recebedor.

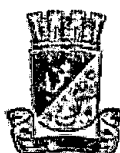
NOME: MÔNICA BRITO DE JESUS

CPF:

RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE

Rua Dr. João Martins, 37 - Centro - CENTRO - CEP: 44.490-000
Cidade: ARATUÍPE UF: BA



Nota Fiscal de Serviço Avulso

Série A Número: 001469

Imposto sobre serviços de qualquer natureza

CNPJ: 13.796.073/0001-83 Emissão: 11/06/2021

CARIMBO DA
PREFEITURA

PRESTADOR(A) DO(S) SERVIÇO(S)

Nome: MONICA BRITO DE JESUS
Endereço: RUA DOUTOR MANOEL PEDRO REZENDE, 37 - CAMAMU CASA CEP: 44.400-000
Cidade/UF: NAZARE - BA **Insc. Municipal:** 20389
CPF/CNPJ: 10439712629 **Identidade:**

CONTRATANTE DO(S) SERVIÇO(S)

Contribuinte: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARATUÍPE
Endereço: RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N - CENTRO PREDIO CEP: 44.490-000
Cidade/UF: ARATUÍPE - BA **Insc. Municipal:**
CPF/CNPJ: 11412421000146 **Inscr. Estadual:**

ITEM	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	UNITARIO R\$	TOTAL R\$
1	1	Constitui o objeto do presente contrato a prestação dos serviços de técnicos de enfermagem, para intensificar a vacinação dos munícipes em razão pandemia decorrente do COVID-19.	1.320,00	1.320,00

Prefeitura Municipal de Aratuípe
Atesto o Recebimento dos bens
prestação de Serviços
Aratuípe-Ba 11/06/2021

Wendell
M.ª Habela Dias Freitas Silva
CPF: 89181298597
Mat. 23: 8047

BASE DE CÁLCULO:	R\$ 1.320,00	VALOR TOTAL DA NOTA	R\$ 1.320,00
		ISSQN DE 5,00%	R\$ 66,00
		VALOR LÍQUIDO:	R\$ 1.254,00

Esta Nota Fiscal Avulsa foi emitida pela prefeitura municipal e terá validade se nela constar o carimbo do setor de Tributos com a assinatura de seu responsável.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM EXECUTADOS EM _____ DE _____ DE _____

NOME: _____ ASSINATURA: _____

NOTA FISCAL NÚMERO: 001469



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Documento de Arrecadação Municipal - DAM

ISS

Contribuinte 301033	Parcela UNICA	Inscrição Municipal	Nº Documento 71058	Data de Vencimento 11/06/2021
Dados do contribuinte MONICA BRITO DE JESUS - CPF/CNPJ: 10439712629				Base de Cálculo 1.320,00
Endereço do contribuinte RUA DOUTOR MANOEL PEDRO REZENDE 37 CASA NAZARE CAMAMU BA 44.400-000				
Classificação da Receita: 000003 -> IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA				
Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1469				Valor Receita 66,00
Correção monetária 0,00	Multa 0,00	Juros 0,00	Desconto 0,00	Valor cobrado 66,00
I N S T R U Ç Õ E S			M E N S A G E M	
As informações contidas neste doc. não poderão ser alteradas e somente terá validade com autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento APÓS VENCIMENTO, OS TRIBUTOS ESTARÃO SUJEITOS A ATUALIZAÇÃO			PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS DA CAIXA, CASAS LOTÉRICAS OU CORRESPONDENTES BANCÁRIOS CAIXA. ***** ESTE RECIBO NÃO CANCELA DÉBITO ANTERIOR *****	

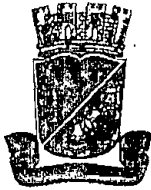
VIA CONTRIBUINTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE				ISS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Documento de Arrecadação Municipal - DAM				
Contribuinte 301033	Parcela UNICA	Inscr. Municipal:	Nº Doc. 71058	Data de Vencimento 11/06/2021
Dados do contribuinte MONICA BRITO DE JESUS - CPF/CNPJ: 10439712629				Base de Cálculo 1.320,00
Observações: Nota fiscal prestação serviço n: 1469				Valor Receita 66,00
Correção monetária 0,00	Multa 0,00	Juros 0,00	Desconto 0,00	Valor cobrado 66,00

81650000000-4 66000317202-1 10611301033-9 00071058000-2

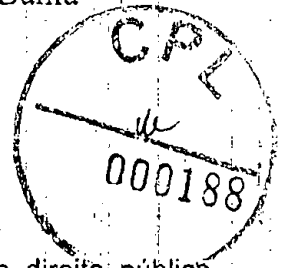
VIA BANCO





Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ N°. 13.796.073/0001-83

TERMO DE CONTRATO N° 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2021



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARATUÍPE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 13.796.073/0001-83, com paço municipal situado na Rua Dr. João Martins, n° 01, Centro, Aratuípe, Bahia, CEP-44.480-000, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Antonio Marcos Araújo de Souza, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARATUÍPE**, inscrito no CNPJ n° 11.412.421/0001-46, representado por sua Secretária, a Srª Isabela Dias Freitas Silva doravante denominado **CONTRATANTE e MÔNICA BRITO DE JESUS**, inscrita no CPF sob o n° 104.397.126-29, brasileira, técnica de enfermagem, COREN n° 787477, com endereço residencial na Rua, Doutor Manoel Pedro Rezende, n°37, Camamu, Nazaré-Bahia, aqui denominado **CONTRATADO**, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a prestação do serviços técnicos de enfermagem, para intensificar a vacinação dos munícipes em razão pandemia decorrente do COVID-19.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO

O Contrato terá vigência contada a partir da sua assinatura até a data de 10/08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

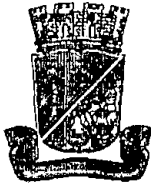
O preço global deste contrato é de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.320,00 (hum mil e trezentos e vinte reais).

§1º- Nos preços computados neste Contrato estão incluídos todos os custos com transporte de qualquer natureza, impostos, taxas e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo **CONTRATADO** de suas obrigações.

§2º- Do valor contratado 50% (cinquenta por cento) será destinado às despesas com mão de obra e 50% (cinquenta por cento) destinado às despesas com transportes e outros custeios, os quais deverão ser discriminados na nota fiscal expedida pelo **CONTRATADO**.

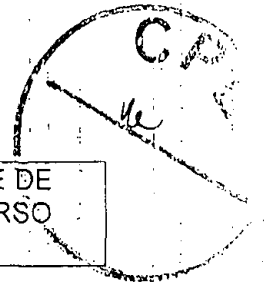
CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir discriminada:



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

000199



UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.04.001	10.301.004.2052	3.3.9.0.36.00.00	14

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

O pagamento do valor global contratado será pago e 3 (três) parcelas mensais de R\$ 1.320,00, cada, mediante apresentação da Nota Fiscal avulsa, através de transferência na conta corrente de titularidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORDEM DE SERVIÇOS

A assinatura deste contrato valerá como ordem de serviços, para início da execução do objeto do presente Contrato, por parte do CONTRATADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FUNDAMENTO

O presente Contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº 146/2021, no processo administrativo de nº 199/2021, na proposta da CONTRATADA, na Lei Federal nº 8.666/93 e na legislação aplicável, que ficam fazendo parte deste Contrato, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

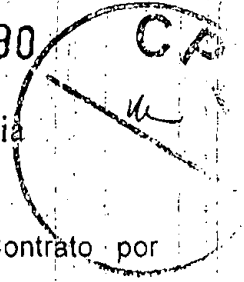
A **CONTRATADA** além das obrigações contidas neste Contrato e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, no local, dias e horários previamente determinados pelo CONTRATANTE;
- Utilizar máscara de proteção durante a execução dos serviços contratados, como meio de prevenção ao vírus do COVID-19 e os demais equipamentos de proteção exigidos por lei para a execução dos serviços contratados;
- Manter-se devidamente habilitada para a execução dos serviços contratados;
- Tratar com cordialidade os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde e os pacientes e/ou munícipes atendidos;
- zelar pela boa e completa execução dos serviços contratados e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente as observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo material causado ao CONTRATANTE e/ou a terceiros;
- comunicar ao CONTRATANTE, qualquer anormalidade que interfira no bom andamento dos serviços, objeto do presente Contrato.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



000190 CA
Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



O **CONTRATANTE**, além das obrigações previstas no presente Contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) designar prepostos para conferir, fiscalizar, apontar falhas e atestar a execução do serviço;
- b) efetuar, no prazo indicado, o pagamento devido à **CONTRATADA**;
- c) notificar, por escrito, à **CONTRATADA**, quando da aplicação de multas previstas neste contrato;
- d) Transmitir, por escrito, instruções sobre as modificações dos serviços que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

CLÁUSULA DÉCIMA - REGIME E DA FORMA DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- FISCALIZAÇÃO

Competirá ao **CONTRATANTE** proceder ao acompanhamento da execução do contrato, bem como transmitir à **CONTRATADA** as determinações que julgar necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no presente contrato sujeitará à **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - As inexecuções culposas, parciais ou totais, do Contrato, ensejarão a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com este Município e multa, de acordo com a gravidade da infração.

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o décimo dia de atraso, sobre o valor da parte do serviço não realizado;

III - 0,7 % (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço não realizado por cada dia subsequente ao décimo.

§ 3º - O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições estipuladas no contrato.



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

000191



§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RESCISÃO

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei nº 8666/93.

§ 1º - O CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente Contrato, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

§ 2º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Nazaré, Bahia para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

Por estarem plenamente de acordo nas condições estabelecidas, assinam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo.

ARATUÍPE -BA, 11 de maio de 2021.



MUNICÍPIO DE ARATUÍPE
Antonio Marcos Araújo de Souza

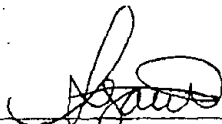
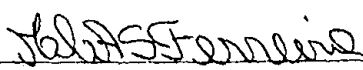


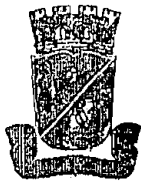
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
Isabela Dias Freitas da Silva



MÔNICA BRITO DE JESUS
(CONTRATADA)

Testemunhas:

1º  _____ 2º  _____



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



RESUMO DE CONTRATO Nº 113/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nº 146/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUÍPE			
CONTRATADA:	MÔNICA BRITO DE JESUS			
CPF:	104.397.126-29			
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a prestação do serviços técnicos de enfermagem, para intensificar a vacinação dos municipais em razão pandemia decorrente do COVID-19.			
VALOR TOTAL:	R\$ 3.960,00			
DATA DA ASSINATURA	10/05/2021			
VIGÊNCIA	10 de Agosto de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.04.001	10.301.004.2052	3.3.9.0.36.00.00	14
Aratuípe-BA, 10 de maio de 2021. Antonio Marçõs Araújo Souza Prefeito Municipal				



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83



RESUMO DE CONTRATO				
Nº 113/2021				
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		Nº 146/2021	
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE			
CONTRATADA:	MÔNICA BRITO DE JESUS			
CPF:	104.397.126-29			
OBJETO:	Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços técnicos de enfermagem, para intensificar a vacinação dos munícipes em razão pandemia decorrente do COVID-19.			
VALOR TOTAL:	R\$ 3.960,00			
DATA DA ASSINATURA	10/05/2021			
VIGÊNCIA	10 de Agosto de 2021			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Unidade	Atividade	Elemento de Despesa	Fonte
	02.04.001	10.301.004.2052	3.3.9.0.36.00.00	14
Aratuípe-BA, 10 de maio de 2021. Antonio Marcos Araújo Souza Prefeito Municipal				



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	0072 / 006 / 00624052-8
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FMS DE ARATUIPE FNSBLAFB
CPF/CNPJ:	11.412.421/0001-46

Banco:	237 - BRADESCO 00000000 - 60746948
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	3534 / 00000020552-4
Tipo de pessoa:	FÍSICA
Nome:	MONICA BRITO DE JESUS
CPF/CNPJ:	104.397.126-29
Valor:	R\$ 1.254,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO PROFISSIONAL SA
Histórico:	

Data de débito:	11/06/2021
Data / Hora da operação:	11/06/2021 15:43:44

Código da operação:	00199505
Chave de segurança:	8CF9QN5TUF1W5A81

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104